SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES

1. O Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras, universidades portuguesas e o Grupo Santander, com o objetivo de potencializar as relações acadêmicas entre Brasil e Portugal como um fator que contribui para um maior desenvolvimento de ambos os países e para a construção de um espaço ibero-americano de educação superior, por meio da mobilidade de estudantes entre os dois países.

2. Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFPA, cada uma no valor total de € 3.300 (três mil e trezentos euros), R$ 8.119,22 (oito mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos), com câmbio relativo à data do lançamento do programa, 19/02/2010, para o período em que forem realizados os estudos, de acordo com a seguinte distribuição:
I - 1 bolsa para aluno do curso de Administração;
II - 1 bolsa para aluno do curso de Bioquímica;
III- 1 bolsa para aluno do curso de Comunicação Social;
IV- 1 bolsa para aluno do curso de Letras (licenciatura Língua Portuguesa);
V - 1 bolsa para aluno do curso de Matemática;
2.1- Os alunos serão encaminhados para cursar o período letivo 2010.2.

3. As universidades portuguesas destinatárias dos alunos da UFPA são:
Universidade Beira Interior, Universidade de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Universidade de Coimbra, Universidade de Algarve, Universidade do Porto, Universidade Católica, Instituto Politécnico de Setúbal, Universidade dos Açores, Universidade do Minho, Universidade da Madeira, ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa do Instituto Universitário de Lisboa) e UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro).

3.1- Serão distribuídos os alunos selecionados da UFPA nas universidades portuguesas mencionadas no item anterior, observando-se a disponibilidade da existência do curso e preferências do candidato.
3.2 - Entre os 05 selecionados, deverá haver ao menos um para Universidade da Beira Interior, o que servirá como critério de priorização das candidaturas e de indicação de instituição de destino entre as opções dos estudantes selecionados.

4. O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:
a- ser aluno matriculado em curso regular de graduação da UFPA;
b-estar matriculado no período letivo 2010.1;
c-não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no período letivo 2010.1;
d-não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades nas edições anteriores;
f-possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 7,5 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
g- estar cursando o 3° ano (ou 5° semestre) até o penúltimo ano do curso;

5. As inscrições serão entregues no período de 02 a 14 de junho de 2010, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizado no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 3º andar;

6. No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada (em anexo);
b)Plano de Estudos (lista de disciplinas pretendidas na universidade hospedeira), preferencialmente de 30 créditos ECTS em média, equivale a 05 ou 06 disciplinas por semestre, devidamente assinado por um professor efetivo vinculado ao curso em que o acadêmico está matriculado na UFPA, para fins de acompanhamento pedagógico (modelo em anexo);
c) Carta de recomendação de um professor do curso;
d) Carta de Motivação- aproximadamente 01 página de exposição de motivos, sem padrão, de redação livre, escrita e assinada pelo aluno;
e) Currículo Lattes documentado;

7. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.

8. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o CRG.
8.1 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade:
I - o aluno que possuir o menor número de reprovações em componentes curriculares.
II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;
III – o aluno que apresentar maior idade.

9. O resultado será publicado no *site* www.ufpa.br, no dia 16 de Junho.

10. Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 8.

11. Os estudantes admitidos no programa de intercâmbio deverão:
I- permanecer matriculados regularmente na IES de origem (UFPA) e na de destino concordando em estudar no período de vigência da bolsa, com dedicação integral em um programa de estudos aprovado pelas unidades competentes das universidades envolvidas, assim como pagar taxas escolares e outras despesas à universidade anfitriã, se houver;
II- ter plano de estudos avaliado pela universidade de origem (UFPA) com carga horária compatível com a qual desenvolveria no semestre;
II- escolher cursos na universidade hospedeira que possam ser aproveitados para o seu currículo na IES de origem;
IV- assumir gastos com transporte, alojamento, refeições, seguros internacional de saúde e de vida (indica-se o PB4- documento emitido pelo Ministério da Saúde e fornecido pelo INSS), inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
V- apresentar na PROINTER/UFPA a seguinte documentação, caso seja selecionado, em data a ser determinada:

a) comprovante de seguro de vida e seguro de saúde com cobertura médico-hospitalar;
b) Passaporte;
c) Visto de Estudos.

12. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

Lançamento do edital www.ufpa.br – 02 de Junho de 2010
Inscrições – até 14 de Junho
Resultado Final - 16 de Junho
Prazo para recursos do resultado – até 18 de junho
Reunião com os selecionados – 21 de junho às 15:00 h.

Belém, 02 de Junho de 2010

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais